



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0036/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.768, de autoria do Executivo, que visa reclassificar e autorizar alienação, mediante permuta, de área pública situada na Rua Olício Rafael Pereira, ALUP 01-B, Jardim Marambaia, avaliada em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais – fls. 06-07) por área privada situada na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Km 56,58, Gleba “A”, Jd. Santa Gertrudes, avaliada em R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais – fls. 08-09), de propriedade da empresa Cristais 5 Incorporações Imobiliárias SPE LTDA.

Conforme os projetados Artigos 3º e 6º, o proprietário da área privada dispensou o recebimento de torna referente a essa permuta e também se responsabilizará pelo pagamento dos emolumentos das providências notariais e de registro imobiliário.

Ainda, conforme documento às fls. 14, é nulo o impacto financeiro da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de junho de 2022.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira


LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos